



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 10/2022**  
**DE 05/01/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL,

Considerando a necessidade de compor a estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores de Palmeira dos Índios/AL – PALMEIRA PREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear VANDELÚCIA VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 494.309.554-20, para fazer parte do CONSELHO FISCAL, como membro titular representante dos ativos, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL – PALMEIRA PREV, com mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no artigo 48, da Lei 1.691, de 15 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 05 de janeiro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

